



DECRETO Nº 152/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA ANTA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 3.038 (três mil e trinta e oito) metros da Estrada Anta, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: 224188.00 m E
7344191.00 m S

Fim: 222241.00 m E
7346200.00 m S

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 1646 Páginas 113 Ano: VII |
| Data: 05/12/2018 |